

SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA

Autorização Consultoria

Motivado pela necessidade de a Secretaria de Estado de Fazenda de Minas Gerais efetuar anualmente o lançamento e cobrança do IPVA, que tem como base de cálculo o valor venal do veículo automotor, AUTORIZO a contratação de consultoria especializada para a prestação de serviços de pesquisa para elaboração da tabela de preços de veículos automotores para cobrança do IPVA 2018. Estima-se um quantitativo de 32 (trinta e dois) profissionais no desenvolvimento dos serviços, para o período de vigência contratual de 12 (doze) meses, ao preço total de R\$40.584,28 (quarenta mil, quinhentos e oitenta e quatro reais e vinte e oito centavos), à conta da dotação orçamentária nº 1191 04 129 015 4018 0001 3.3.90.35-02, fonte 10.1 e/ou 29.1, do orçamento em vigor, aprovado pela Lei Estadual nº 22.476, de 29 de dezembro de 2016. O Contratado proverá a equipe de consultores que atuará efetivamente na execução dos serviços.

Belo Horizonte, 20 de junho de 2017.


José Afonso Bicalho Beltrão da Silva
Secretário de Estado de Fazenda


MARIA PAULA DE AGUIAR MACHADO
ASSESSORA CHEFE - ASSESSORIA JURÍDICA - SE
MASP 367.388-6 - OAB/MG 48.680